

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 08 de janeiro de 2016.

Portaria:003/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0177/2015/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 027/14, que retificou a portaria 005/12 que concedeu aposentadoria a Sra. **Penha Duarte Ferreira**, matr. 700/5, que passa a ter a seguinte redação:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 204.233-0/12, retificar a portaria 005/12, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0013/07 e de acordo com disposto no § 5°, do artigo 40, da CF/88 c/c o artigo 6°, da EC n° 41/2003, aposentadoria por tempo de contribuição — especial de magistério, a servidora Penha Duarte Ferreira, matricula nº 700/5, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível O, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

> MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR-PRESIDENTE. PREVIQUEIMADOS. Matr. 7.106/4